



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

EDITAL Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital nº 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 14 a 20/01/2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
1º	VINÍCIUS CALGAROTO LODI	86,05	51

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital nº. 01-2025 do Concurso Público nº. 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 13 de janeiro de 2026.

CIDNEY
BARBIERO
FILHO:0664326
2933

Assinado de forma
digital por CIDNEY
BARBIERO
FILHO:06643262933
Dados: 2026.01.13
10:16:10 -03'00'

Cidney Barbiero Filho

PRESIDENTE





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital nº 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 14 a 20/01/2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
1º	VINÍCIUS CALGAROTO LODI	86,05	51

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital nº. 01-2025 do Concurso Público nº. 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 13 de janeiro de 2026.

Cidney Barbiero Filho

PRESIDENTE

Publicado por:

FELIPE MELLO

Código identificador: D3733B012FH



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 13/01/2026 - Edição número 67.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/>.

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO IDOC Nº 4.467/2025
PROCESSO Nº 121/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA
ELETRÔNICA Nº 40/2025-PMSI

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DISPUTA ELETRÔNICA: NÃO

DIVULGAÇÃO: SIM

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1. A contratação/parceria justifica-se pela necessidade de promover políticas públicas de incentivo ao esporte, assegurando inclusão social, formação cidadã, melhoria da qualidade de vida e representação do Município em competições esportivas, conforme o art. 217 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.615/1998 e a Lei Municipal nº 1.658/2025, sendo que a realização da 3ª etapa da CAPEVI será no dia 10 de janeiro de 2026.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

VALMIR ANTONIO MOROSINI – CNPJ: 36.314.406/0001-96.

4.2 VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ	120	UN	22,00	2.640,00
2	REFEIÇÕES (JANTAR)	120	UN	50,00	6.000,00
TOTAL					R\$ 8.640,00

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Ação: 27.812.0010.2.029 - Promoção e Incentivo às Atividades Esportivas e de Lazer
Despesa: 3.3.90.39.41.00 - Fomento de Alimentação
Principal: 1013 Despesa: 3674
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Saudade do Iguaçu, PR, 8 de janeiro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025-PMSI

Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 40/2025-PMSI, para o fornecimento de refeições no dia 10 de janeiro de 2026, durante a realização da 3ª etapa da CAPEVI, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa VALMIR ANTONIO MOROSINI – CNPJ: 36.314.406/0001-96, com sede em Saudade do Iguaçu, PR., pelo valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil secentos e quarenta reais).

Saudade do Iguaçu/PR, 8 de janeiro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, de 14/01/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 – Data da sessão: 03/02/2026 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA – PR.

CNPJ 18.676.855/0001-24 Titular: ONORINO MARIA
Fones: RI (40) 3038 1160 e 3038 1530 - RCPNPTDP2 (40) 3038 1367
WhatsApp RI (40) 3038 1530 - RCPNPTDP2 (40) 8000 0708
E-mail: gsaltpdo@saltpdo.com.br e rcpnptdp2@saltpdo.com.br
Rua Prefeito João Maria, 116, Centro – 85.670-000 – Salto do Lontra-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE

ONORINO MARIA, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SAHER os senhores ADEMAR DOS SANTOS AMARAL e sua esposa DORIS LOEMI WEDIG AMARAL, brasileiros, casados, agricultores, ele inserido no CPF nº. 589.118.129-00, ele inserido no CPF nº. 782.354.569-15, residentes e domiciliados na Linha São João do Vento, no Município de Nova Prata do Iguaçu e Comarca de Salto do Lontra – PR, proprietários do Lote rural nº. 77, da gleba nº. 116-FR, Matricula nº. 01541, deste Serviço de Registro de Imóveis, bem como aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Prefeito João Maria, 116, centro, nesta Cidade e Comarca, sob o protocolo nº. 71.346, datado de 08 de janeiro de 2026, os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31.12.1973, alterada pela Lei nº. 10.931, de 02.08.2004, relativos à Retificação Administrativa Registral, do Lote rural nº. 77, da gleba nº. 77-FR, matriculado sob o nº. 01841, do livro 02 desta Serventia, a qual CONFRONTA com Lote rural nº. 95-B da Gleba nº. 116-FR, matriculado sob o nº. 15835, do livro 02 desta Serventia de propriedade da senhora VERA LUCIA PEZZINI, brasileira, solteira, agricultora, inserida no CPF nº. 855.706.649-04, residente e domiciliada na Rua Paulo Borges, nº. 958, no Município de Nova Prata do Iguaçu e Comarca de Salto do Lontra – PR, cuja pretensão é de complementar a área, limites e confrontações do imóvel antes mencionado, pelo que, cita estes confrontantes para, querendo, manifestar-se sobre eventual oposição ao pedido, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente Edital.

Salto do Lontra – PR, 08 de janeiro de 2026.

ONORINO MARIA
Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA – PR.

CNPJ 18.676.855/0001-24 Titular: ONORINO MARIA
Fones: RI (40) 3038 1160 e 3038 1530 - RCPNPTDP2 (40) 3038 1367
WhatsApp RI (40) 3038 1530 - RCPNPTDP2 (40) 8000 0708
E-mail: gsaltpdo@saltpdo.com.br e rcpnptdp2@saltpdo.com.br
Rua Prefeito João Maria, 116, Centro – 85.670-000 – Salto do Lontra-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE

ONORINO MARIA, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SAHER os senhores ELIVIO FRITZEN e sua esposa ANABELE MENON FRITZEN, brasileiros, casados, agricultores, ele inserido no CPF nº. 51.813.799-06, RG nº. 3.877.167-1 SSP-PR, ela inserida no CPF nº. 632.828-69-7, RG nº. 3.388.397-8 SSP-PR e MARCIA GALON MENDES, brasileira, solteira, mãe e esposa, agricultora, inserida no CPF nº. 842.535-69-61, RG nº. 6.272.591-7 SSP-PR, residentes e domiciliados na Linha São Varanda, no Município de Nova Esperança do Sul e Comarca de Salto do Lontra – PR, proprietários do Lote rural nº. 136, da gleba nº. 53-FR, Matricula nº. 21.412, deste Serviço de Registro de Imóveis, bem como aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Prefeito João Maria, 116, centro, nesta Cidade e Comarca, sob o protocolo nº. 71.345, datado de 08 de janeiro de 2026, os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31.12.1973, alterada pela Lei nº. 10.931, de 02.08.2004, relativos à Retificação Administrativa Registral, do Lote rural nº. 136, da gleba nº. 53-FR, matriculado sob o nº. 21.412, do livro 02 desta Serventia, a qual CONFRONTA com Lote rural nº. 136-A, da Gleba nº. 53-FR, matriculado sob o nº. 01961 e Lote rural nº. 136-C, da Gleba nº. 53, matriculado sob o nº. 21.413, ambos do livro 02 desta Serventia de propriedade dos senhores SIMELE DA LUZ, brasileiro, casado, agricultor, inserido no CPF nº. 821.696.399-53, RG nº. 15.824.666-SSP-PR e CELOIR GALON MENDES, brasileira, casada agricultora, inserida no CPF nº. 360.980.529-15, RG nº. 15.925.696-SSP-PR, residentes e domiciliados na Linha São Varanda, no Município de Nova Esperança do Sul e Comarca de Salto do Lontra – PR, cuja pretensão é de complementar a área, limites e confrontações do imóvel antes mencionado, pelo que, cita estes confrontantes para, querendo, manifestar-se sobre eventual oposição ao pedido, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente Edital.

Salto do Lontra – PR, 08 de janeiro de 2026.

ONORINO MARIA
Registrador

Município de Enéas Marques

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2026

Modalidade: Pregão eletrônico nº 01/2026

Tipo de julgamento: Menor preço por item

Objeto: objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da rede municipal de ensino e dos demais departamentos, secretarias, programas e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Enéas Marques, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste instrumento, com valor máximo total estimado R\$ 1.737.515,94 (um milhão secentos e trinta e sete mil e quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Início de recebimento das propostas: 14/01/2026 às 08:00hrs até 28/01/2026 às 08:00 hrs.

Início de julgamento propostas: 28/01/2026 às 08:01hrs.

Abertura da sessão pública: 28/01/2026 às 09:00hrs

Local: BLL Compras - <https://bllcompras.com>

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços e horários:

Dias úteis: segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hrs às 11:30hrs e 13:00hrs às 17:00hrs

Endereço físico: Prefeitura municipal localizada a Avenida Joaquim Bonetti, nº 579, bairro Centro, município de Enéas Marques.

Endereços Eletrônicos: BLL Compras - <https://bllcompras.com>, Portal do Cidadão: <https://encasmarques.atende.net/encasmarques.atende.net>, e-mail: licitacao01@encasmarques.atende.net

Enéas Marques/PR, 13 de janeiro de 2026.

Maikon André Parzianello
Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo nº 73/2025

Modalidade: Pregão eletrônico nº 45/2025

Tipo de julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, insumos odontológicos, laboratoriais, hospitalares, fraldas e fórmulas nutricionais, destinados a suprir as necessidades do Sistema Municipal de Saúde de Enéas Marques/PR, com valor máximo total estimado R\$ 288.071,43 (duzentos e oitenta e oito mil e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

Início de recebimento das propostas: 14/01/2026 às 08:00hrs até 26/01/2026 às 08:00 hrs.

Início de julgamento propostas: 26/01/2026 às 08:01hrs.

Abertura da sessão pública: 26/01/2026 às 09:00hrs

Local: BLL Compras - <https://bllcompras.com>

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços e horários:

Dias úteis: segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hrs às 11:30hrs e 13:00hrs às 17:00hrs

Endereço físico: Prefeitura municipal localizada a Avenida Joaquim Bonetti, nº 579, bairro Centro, município de Enéas Marques

Endereços Eletrônicos: BLL Compras - <https://bllcompras.com>, Portal do Cidadão: <https://encasmarques.atende.net/encasmarques.atende.net>, e-mail: licitacao01@encasmarques.atende.net

Enéas Marques/PR, 13 de JANEIRO de 2026.

Maikon André Parzianello
Prefeito Municipal em exercício

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná

EDITAL Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas regulamentadoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital nº 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 14 a 20/01/2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO: ADVOGADO

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
1º	MONICA FORCELINI FACIN	84,00	60

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital nº. 01-2025 do Concurso Público nº. 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 13 de janeiro de 2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE

EDITAL Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas regulamentadoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital nº 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 14 a 20/01/2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
1º	QUEILA LÓDI CHIAPETTI	90,00	843

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital nº. 01-2025 do Concurso Público nº. 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 13 de janeiro de 2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

EDITAL Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital nº 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 14 a 20/01/2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
1ª	CLAUDIA BORGHEZAN GARCIA NETO	86,00	502

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital nº 01-2025 do Concurso Público nº 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 13 de janeiro de 2026.

Cidney Barbiero Filho

PRESIDENTE

EDITAL Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital nº 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 14 a 20/01/2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
1ª	VINICIUS CALGAROTO LODI	86,05	51

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital nº 01-2025 do Concurso Público nº 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 13 de janeiro de 2026.

Cidney Barbiero Filho

PRESIDENTE

EDITAL Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital nº 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 14 a 20/01/2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO: VIGIA

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
1ª	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	86,00	722
2ª	ANDERSON LUIS AZEVEDO MACHADO	82,00	1.231

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital nº 01-2025 do Concurso Público nº 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 13 de janeiro de 2026.

Cidney Barbiero Filho

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de software de gestão administrativa, para fornecimento de licença de uso por tempo determinado (locação) e prestação dos serviços de customização e personalização dos sistemas, caso solicitado, atendimento técnico e serviços correlatos dos recursos informáticos, bem como a realização de assistência técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do Poder Executivo Municipal de Marmeleiro.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de janeiro de 2026, até 13 de janeiro de 2027.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2026.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 09 de janeiro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025
Derivado da Ata de Registro de Preços Nº 006/2024
(Pregão Eletrônico Nº 092/2023 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA
OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
VALOR CONTRATUAL: Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,90%), passando o valor total de R\$ 84.810,56 (oitenta e quatro mil e oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) para o valor total de R\$ 87.268,61 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (14/01/2026), ou seja, até 13 de janeiro de 2027.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de janeiro de 2026.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 13 de janeiro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2799/2025
CÓD. VERIFICADOR: 1J5MBPZZ
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por lote/grupo.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços funerários, baseada na Lei nº 1.771, de 11 de março de 2011, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 14 de janeiro de 2026.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 29 de janeiro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 29 de janeiro de 2026.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras-pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras-pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8100.
Marmeleiro, 13 de janeiro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2613/2025
CÓD. VERIFICADOR: NSHLM06L
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por lote/grupo.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, informa a SUSPENSÃO do processo licitatório em epígrafe, para eventuais adequações no Edital.

Nova data de abertura e divulgação serão divulgadas nos veículos oficiais do município após as devidas providências.
Marmeleiro, 13 de janeiro de 2026.
Francieli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

Prefeitura Municipal de Nova Prata

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Pelo presente termo, **RATIFICAMOS** a inexistência de licitação nos termos do disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 3757/2023, conforme caso em tela quanto à contratação abaixo descrita:

1. OBJETO:

1.1. Contratação de shows artísticos para comemoração do 43º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa de Nova Prata do Iguaçu, conforme especificações abaixo:

Item	Características do objeto/Especificações técnicas	QTD	UND	Valor R\$
01	Contratação da dupla sertaneja Barreto & Campo Grande para apresentação de show artístico em comemoração ao 43º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa de Nova Prata do Iguaçu.	01	Serviço - show	70.000,00

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela tradição administrativa do Município de Nova Prata do Iguaçu em promover festividades alusivas ao aniversário de sua emancipação político-administrativa, por meio da realização de eventos culturais abertos ao público. Ao longo dos últimos anos, o Município tem reafirmado seu compromisso com a valorização da cultura e do lazer, promovendo comemorações de grande porte em alusão ao seu aniversário.

Nesse contexto, destaca-se que, em 2023, a programação contou com show em praça pública da consagrada dupla Matogrosso & Mathias, além de apresentações de artistas regionais. Já em 2024, as comemorações foram marcadas pelo show da dupla sertaneja Guilherme & Santiago, artistas igualmente reconhecidos em âmbito nacional. Tais eventos reuniram expressivo público, não apenas da população local, mas também de municípios vizinhos, gerando relevante impacto econômico, fomentando o comércio local e ampliando a visibilidade de Nova Prata do Iguaçu no cenário regional.

Para o ano de 2026, diante de planejamento mais estruturado e de maior flexibilidade orçamentária, a Administração Municipal projeta a ampliação da programação festiva, com a extensão do número de dias de celebração e a diversificação das atrações culturais e artísticas, contemplando artistas locais, regionais e de reconhecimento nacional. A iniciativa visa proporcionar à população pratese momentos de lazer, cultura e integração comunitária, celebrando de forma significativa o 43º aniversário do Município, bem como consolidar o evento como referência regional, reafirmando o compromisso do Poder Público com o desenvolvimento cultural, social e econômico local.

A definição das atrações artísticas ocorreu por meio de enquête disponibilizada no site oficial do Município, na qual foram apresentados diversos nomes previamente selecionados pela Administração Municipal. A população teve a oportunidade de participar ativamente do processo decisório, manifestando suas preferências por meio de votação. A partir do resultado da enquête, foram definidas as cinco atrações artísticas que comporão a programação oficial das comemorações do aniversário municipal, assegurando transparência, participação popular e alinhamento das festividades aos interesses da comunidade local, conforme documentação anexa.

Diante desse cenário, propõe-se a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical durante as festividades comemorativas, considerando-se a singularidade do objeto, a notoriedade dos profissionais envolvidos e a inviabilidade de competição, elementos essenciais para a execução satisfatória do evento planejado. Registre-se que, no caso da artista regional **Edcarde Constantino**, sua consagração decorre especialmente da opinião pública, evidenciada pelo reconhecimento da comunidade local e regional, bem como por sua participação recorrente em eventos na região. Tal reconhecimento evidencia sua relevância cultural e a adequação da atração ao perfil do evento comemorativo, legitimando a escolha artística promovida pela Administração Municipal.

Por fim, o objetivo da contratação é proporcionar à população evento cultural de qualidade em comemoração ao aniversário do Município, promovendo a integração social, a valorização cultural e o atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público que regem a Administração Pública.

3. DATA DA REALIZAÇÃO DO SHOW:

31 de janeiro de 2026, com início às 23:00h (vinte e três) horas, no Centro Comunitário Paroquial Padre Davide E. Fontana.

OBS:

Em caso de qualquer tipo de orientação administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná ou decisão de ordem judicial, quanto ao cancelamento do evento, será informado à contratada em até 03 (três) dias antes, ficando o Município isento de qualquer pagamento de multa ou indenização.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor total da contratação será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e o pagamento será efetuado de forma integral em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do show e emissão da nota fiscal.

5. EMPRESA CONTRATADA:

PROJETO BARRETO & CAMPO GRANDE LTDA- CNPJ: 49.975.418/0001-03

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do contrato ou termo equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 12 de janeiro de 2026.

SERGIO VITALI
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Projeto Barreto e Campo Grande Ltda- CNPJ Nº. 49.975.418/000103
OBJETO: Contratação de shows artísticos para comemoração do 43º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa de Nova Prata do Iguaçu.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
PAGAMENTO: Pagamento em até 48 (quarenta e oito) horas após a prestação do serviço.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 08 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 002 - Departamento de Cultura; 0013.0392.0010.2020 - Manutenção do Departamento de Cultura; 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 12 de janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Pelo presente termo, **RATIFICAMOS** a inexistência de licitação nos termos do disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 3757/2023, conforme caso em tela quanto à contratação abaixo descrita:

1. OBJETO:

1.1. Contratação de shows artísticos para comemoração do 43º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa de Nova Prata do Iguaçu, conforme especificações abaixo:

Item	Características do objeto/Especificações técnicas	Qtd	Und	Valor R\$
01	Contratação de musical Máquina de Hir Di Cris no Beat para apresentação de show artístico em comemoração ao 43º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa de Nova Prata do Iguaçu.	01	Serviço Show	100.000,00